



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

TERMO

**TERMO DE ADESÃO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TRE-RO N. 05/2024 (LEI 14.133/2021)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0000528-
35.2024.6.22.8000**

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA TRE-RO N. 05/2024, PARA
DISPONIBILIZAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL DOS
MEIOS MATERIAIS E HUMANOS PARA AUXÍLIO
NO TRANSPORTE DE ELEITORES NO(S) DIA(S) DE
VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES, EM CONSONÂNCIA
COM OS OBJETIVOS DO PROJETO “MEU VOTO
MEU PODER”.**

As PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS indicadas no quadro
adiante, neste ato representadas por suas respectivas Prefeitas ou por seus respectivos
Prefeitos a seguir nominados, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRE-RO Nº 05/2024, celebrado entre o
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a Prefeitura do Município de Porto
Velho/RO em 06/09/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº
6.091/1974 e nas demais disposições legais pertinentes, mediante as cláusulas e
condições constantes neste instrumento:

PREFEITURA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	PREFEITA / PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15.834.732/0001-54	Av. Nilo Peçanha, 4513 - Redondo, CEP: 76.954-000, Alta Floresta do Oeste/RO,	Prefeito GIOVAN DAMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	84.744.994/0001-40	Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, CEP: 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis/RO	Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	04.104.816/0001-16	Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, Ariquemes/RO	Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	63.762.058/0001-92	Av. João Boava, Nº 2119, CEP:	DANIEL Prefeito MARCELINO DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

CAUCALANDIA/RO		76.889-000, Caucalandia/RO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	63.762.033/0001-99	Av. Tancredo Neves, nº 2055, Setor 02, CEP: 76887-000, Campo Novo de Rondônia/RO	Prefeito ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01.587.887/0001-29	Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, CEP: 76990-000, Chupinguaia/RO	Prefeita SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO	04.100.020/0001-95	Av. Chianca, 1.381, Centro, CEP: 76.937-000, Costa Marques/RO	Prefeito VAGNER MIRANDA DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO	04.279.238/0001-59	Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP 76890-000, Jaru/RO	Prefeito JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	63.761.985/0001-98	Centro Administrativo Municipal Jair Miotto, Avenida Presidente Juscelino Kubischek, 2272 - Setor 01, CEP: 76888-000, Monte Negro - RO	Prefeito IVAIR JOSÉ FERNANDES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OSTE/RO	15.884.10/0001-06	Rua Riachuelo, nº 2552, setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO	Prefeito HELIO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	22.855.183/0001-60	Av. D. Pedro II, n. 7096, bairro João Francisco Clímaco, CEP: 76.857-000, Nova Mamoré/RO	Prefeito MARCELIO RODRIGUES UCHOA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	63.762.009/0001-50	Av. Elza Vieira Lopes, Nº 4803, CEP 76.956-000, Novo Horizonte D'Oeste/RO	Prefeito CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	84.745.363/0001-46	Rua Jair Dias, 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis/RO	Prefeito MARCONDES DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04.092.680/0001-71	Av. Castelo Branco, 1046, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno/RO	Prefeito ARISMAR ARAUJO DE LIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO	04.632.212/0001-42	Av. São João Batista, 1613, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici/RO	Prefeito EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	84.723.030/0001-16	Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, CEP: 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO	Prefeito EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPOL/RO	63.761-977/0001-41	Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Centro, CEP: 76.863-000, Rio Crespo/RO	Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	01.254.422/0001-56	Av. Testada com a Rua Integração Nacional, n. 1997, CEP: 76.935-000, São Francisco do Guaporé/RO	Prefeito ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	22.855.167/0001-77	Av. São Paulo, 1490, bairro Cristo Rei, CEP: 76.932- 000, São Miguel/RO	Prefeito CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO	84.722.933/0001-82	Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP: 76.928-000, Teixeirópolis/RO	Prefeito ANTÔNIO ZOTESSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	63.787.097/0001-44	Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 4872, Alto Alegre, CEP: 76.929-000, Urupá/RO	Prefeito CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO	04.092.706/0001-81	Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, Av. Rony de	Prefeito FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		Castro Pereira, 4177, Jardim América, CEP: 78.995-000, Vilhena/RO	
--	--	---	--

O presente TERMO tem por objeto a adesão das PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS anteriormente mencionados ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em epígrafe, com o objeto de promoção e viabilização do transporte de eleitores, consistente na disponibilização de veículos e de motoristas à Justiça Eleitoral de Rondônia, no intuito de facilitar o exercício do voto e da cidadania, no(s) dia(s) de votação nas eleições municipais e gerais, no âmbito do Estado de Rondônia, observadas as diretrizes e vedações previstas na legislação eleitoral.

Ao assinar o presente TERMO, as PREFEITURAS signatárias declaram que aceitam todos os termos e condições indicados no ACORDO em referência, se comprometendo a cumprirem todas as suas regras, deveres e responsabilidades, observando, também, os seguintes registros:

1. VIGÊNCIA: o presente TERMO passará a vigorar a partir de sua última assinatura, com prazo final igual ao do ACORDO supramencionado e suas eventuais alterações, podendo a vir ser prorrogado conforme previsto no ACORDO referido;
2. PUBLICAÇÃO: O TRE-RO publicará o extrato deste TERMO por todos os meios indicados no ACORDO inicial;
3. OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O TRE-RO encaminhará às PREFEITURAS signatárias cópia do presente TERMO devidamente assinado, das publicações devidas e do ACORDO correspondente.

Nestes termos, por estarem em concordância o TRE-RO e as PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS referidos, lavrou-se o presente instrumento, que, após lido e achado conforme pelas partes, foi assinado por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Prefeito GIOVAN DAMO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO
Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Prefeito DANIEL MARCELINO DA SILVA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCALANDIA/RO
Prefeito ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
Prefeita SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Prefeito VAGNER MIRANDA DA SILVA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Prefeito JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO
Prefeito IVAIR JOSÉ FERNANDES Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
Prefeito HELIO DA SILVA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OSTE/RO
Prefeito MARCELIO RODRIGUES UCHOA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO
Prefeito CLEITON ADRIANE CHEREGATTO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
Prefeito MARCONDES DE CARVALHO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO
Prefeito ARISMAR ARAUJO DE LIMA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO
Prefeito EDILSON FERREIRA DE ALENCAR Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Prefeito EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO
Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO
Prefeito ALCINO BILAC MACHADO Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Prefeito CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Prefeito ANTÔNIO ZOTESSO
Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Prefeito CÉLIO DE JESUS LANG
Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO

Prefeito FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER MIRANDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONÇALVES REZENDE, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 13/09/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAUJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ZOTESSO, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCINO BILAC MACHADO, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE JESUS LANG, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1238660** e o código CRC **BBAFB7CC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO N. 02 (EVENTO [1238660](#)) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRE-RO N. 05/2024 (EVENTO [1233046](#)).

PROCESSO SEI TRE-RO: 0000528-35.2024.6.22.8000.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL DOS MEIOS MATERIAIS E HUMANOS PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ELEITORES NO(S) DIA(S) DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DO PROJETO “MEU VOTO MEU PODER”.

Em razão da constatação de erros materiais, pelo presente Termo fica RETIFICADO o TERMO DE ADESÃO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRE-RO N. 05/2024, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia - TRE-RO, CNPJ 04.565.735/0001-13 e várias Prefeituras de municípios do interior de Rondônia, conforme correção a seguir detalhada:

- **Exclusão do referido TERMO DE ADESÃO N. 02 da Prefeitura do município de Jaru/RO como órgão partícipe, pois a referida instituição não firmou a Adesão ao mencionado Acordo.**

Diante desta retificação, faz a presente consolidação quanto às Prefeituras que efetivamente assinaram o Termo de Adesão n. 02 ao Acordo de Cooperação Técnica TRE-RO n. 05/2024, conforme segue:

PREFEITURA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	PREFEITA / PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15.834.732/0001-54	Av. Nilo Peçanha, 4513 - Redondo, CEP: 76.954-000, Alta Floresta do Oeste/RO,	Prefeito GIOVAN DAMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	84.744.994/0001-40	Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, CEP: 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis/RO	Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO	04.104.816/0001-16	Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854,	Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		Ariquemes/RO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCALANDIA/RO	63.762.058/0001-92	Av. João Boava, Nº 2119, CEP: 76.889-000, Caucalandia/RO	DANIEL Prefeito MARCELINO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	63.762.033/0001-99	Av. Tancredo Neves, nº 2055, Setor 02, CEP: 76887-000, Campo Novo de Rondônia/RO	Prefeito ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01.587.887/0001-29	Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, CEP: 76990-000, Chupinguaia/RO	Prefeita SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO	04.100.020/0001-95	Av. Chianca, 1.381, Centro, CEP: 76.937-000, Costa Marques/RO	Prefeito VAGNER MIRANDA DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	63.761.985/0001-98	Centro Administrativo Municipal Jair Miotto, Avenida Presidente Juscelino Kubischek, 2272 - Setor 01, CEP: 76888-000, Monte Negro - RO	Prefeito IVAIR JOSÉ FERNANDES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO	15.884.10/0001-06	Rua Riachuelo, nº 2552, setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO	Prefeito HELIO DA SILVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	22.855.183/0001-60	Av. D. Pedro II, n. 7096, bairro João Francisco Clímaco, CEP: 76.857-000, Nova Mamoré/RO	Prefeito MARCELIO RODRIGUES UCHOA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	63.762.009/0001-50	Av. Elza Vieira Lopes, Nº 4803, CEP 76.956-000, Novo Horizonte D'Oeste/RO	Prefeito CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	84.745.363/0001-46	Rua Jair Dias, 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis/RO	Prefeito MARCONDES DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04.092.680/0001-71	Av. Castelo Branco, 1046, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno/RO	Prefeito ARISMAR ARAUJO DE LIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO	04.632.212/0001-42	Av. São João Batista, 1613, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici/RO	Prefeito EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	84.723.030/0001-16	Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, CEP: 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO	Prefeito EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPOL/RO	63.761-977/0001-41	Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Centro, CEP: 76.863-000, Rio Crespo/RO	Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	01.254.422/0001-56	Av. Testada com a Rua Integração Nacional, n. 1997, CEP: 76.935-000, São Francisco do Guaporé/RO	Prefeito ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	22.855.167/0001-77	Av. São Paulo, 1490, bairro Cristo Rei, CEP: 76.932- 000, São Miguel/RO	Prefeito CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO	84.722.933/0001-82	Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP: 76.928-000, Teixeirópolis/RO	Prefeito ANTÔNIO ZOTESSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	63.787.097/0001-44	Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 4872, Alto Alegre, CEP: 76.929-000, Urupá/RO	Prefeito CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO	04.092.706/0001-81	Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, Av. Rony de	Prefeito FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		Castro Pereira, 4177, Jardim América, CEP: 78.995-000, Vilhena/RO	
--	--	---	--

Registre-se que permanecem inalteradas as demais informações constantes nos instrumentos em questão.

Porto Velho, 26 de setembro de 2024.

Fábia Maria dos Santos Silva

Chefe da Seção de Contratos (SECONT)

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO)



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 26/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1248454** e o código CRC **504D947C**.